



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Nome – Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo".

CNPJ: 45.774.924/000-83

Endereço: Avenida Professor Jesuino, nº 261

CEP: 17380-000

Município: Brotas/SP

Bairro: Centro

Telefone: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail da Instituição: casa.brotas@terra.com.br

Pag. web: casadacriacadebrotas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC:

Nome: Julio Lourenção Neto

CPF: 714.660.538-87

RG: 6.340.028

Mandato de diretoria (dia, mês, ano): 31/01/2020 à 31/01/2022

Cargo: Presidente

Endereço: Av. Professor Jesuino n.º 419

CEP: 17.380-000

Bairro: Centro

Telefones: (14) 99719-1850

E-mail: casa.brotas@terra.com.br

Cidade que reside: Brotas/SP

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Ana Clara Ninno Cestari

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro: 42.226

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br

Nome: Marcela Fernanda Garro Serrinoli

Área de Formação: Psicologia

Nº do Registro no Conselho Municipal: 06/113644

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

No ano de 1.961 foi criada a Organização da Sociedade Civil a Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo", que atende crianças em situação de risco, ambos os sexos, cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social. O Serviço realizado é na área de Assistência Social atua com famílias e indivíduos visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

O serviço atua de forma integrada ao SUAS (Sistema Único da Assistência Social), garantidos no LOAS- lei Orgânica da Assistência Social nº8742/1993 e alterações e tipificados conforme resolução do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social nº109, de 01 de novembro de 2009, de acordo com a Lei Municipal 2999/2016 de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS no município.

Os recursos que mantêm a OSC em seu pleno funcionamento e excelência nos serviços prestados, advêm da participação em chamamento público, doações em geral, realização de eventos beneficentes tais como: (Festa de Santa Cruz, Festa da Padroeira, aluguel do salão de eventos, e outras verbas específicas por meio de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais.

JUSTIFICATIVA

A Organização da Sociedade Civil Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo" se adequa a nova realidade diante do cenário atual em decorrência da Pandemia Covid 19, buscando um novo formato para desenvolver o trabalho realizado.



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Tendo em vista que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que a OSC realiza presencialmente com as crianças e suas famílias, encontra-se suspenso por tempo indeterminado, Resolução nº SEDS – 07 de 17/03/2020 estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo coronavírus Covid 19, com o objetivo de manter a qualidade, focando em alcançar as metas, mesmo que de forma remota aos usuários.

O trabalho realizado pela OSC é de suma importância, pois as crianças e seus familiares são sujeitos que existem no tempo e no espaço, que sentem, pensam, escolhem e sonham, tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses e demandas e potencialidades de cada faixa etária, sendo assim, a importância da celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística de Brotas, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Social, visto a relevância social do trabalho realizado.

O trabalho realizado, mesmo que de forma remota é indispensável na prevenção dos riscos sociais que os usuários poderiam sofrer se não houver a oferta desses serviços preventivos para o Município, por isso a continuação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se faz necessária.

A Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Modolo" foi contemplada com a Emenda Parlamentar Federal – Extra Orçamentária no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será destinada para gêneros alimentícios (kit-lanches), produtos de higienização, contratação serviços de pessoa física, contratação de gráfica, combustível, material de expediente, material socioeducativo, equipamento de proteção individual.



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terro.com.br TEL. (14) 3653.2911

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

OBJETO

Estruturação da rede de serviços da Proteção Social Básica para custeio, conforme consta na Portaria 2.601/2018, Art. 6º, II e parágrafo único.

OBJETIVO GERAL

❖ Adquirir materiais de consumo para melhoria no atendimento das crianças e qualidade nos serviços prestados de forma remota durante o período de Pandemia-COVID-19.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ❖ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ❖ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- ❖ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ❖ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- ❖ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- ❖ Proporcionar através da alimentação a vivência de rituais de oferta, exercício de generosidade, momentos de cuidado e atenção, fazendo compreender que através dela os afetos são simbolizados, expressos, representados, socializados.



Casa da Criança de Brotas
“Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

IMPACTO SOCIAL

Os impactos sociais esperados são:

- ❖ Complementação das atividades remotas para o desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares em tempo de Pandemia – COVID-19;
- ❖ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ❖ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ❖ Monitoração da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

ETAPAS DE EXECUCAO DO PROJETO

- ❖ Realização de cotação para aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação kit- lanche);
- ❖ Realização de cotação para aquisição de material de custeio (combustível);
- ❖ Realização de cotação para aquisição de produtos de higienização;
- ❖ Realização de contratação de gráfica;
- ❖ Realização de cotação de material de expediente e socioeducativo;
- ❖ Contratação de outros serviços de pessoa física;
- ❖ Pagamentos.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro Extra Orçamentário será liberado de acordo com o repasse de recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

IMPACTO SOCIAL

Os impactos sociais esperados são:

- ❖ Complementação das atividades remotas para o desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares em tempo de Pandemia – COVID-19;
- ❖ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ❖ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ❖ Monitoração da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

ETAPAS DE EXECUCAO DO PROJETO

- ❖ Realização de cotação para aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação kit- lanche);
- ❖ Realização de cotação para aquisição de material de custeio (combustível);
- ❖ Realização de cotação para aquisição de produtos de higienização;
- ❖ Realização de contratação de gráfica;
- ❖ Realização de cotação de material de expediente e socioeducativo;
- ❖ Contratação de outros serviços de pessoa física;
- ❖ Pagamentos.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro Extra Orçamentário será liberado de acordo com o repasse de recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANILHAS DE ITENS

Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Quantidade	Média Mensal	Subtotal
Passeios	02 passeios	R\$12.500,00	R\$12.500,00
TOTAL: R\$12.500,00			

PLANILHAS DE ITENS

Outros serviços de pessoa física	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Contratação de profissional para organização e desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer, culturais, artísticas, vivenciais, Socioeducativas e ações complementares com público-alvo em consonância com as orientações técnicas específicas do serviço	02	R\$1.400,00/mês 08 horas aula/dia	R\$2.800,00
Contratação de Educador Social para auxílio na organização e desenvolvimento das oficinas do serviço, em todos os níveis e faixa etária atendidas.	01	R\$1.400,00/mês 08 horas aula/dia	R\$1.400,00
TOTAL: R\$50.400,00			



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail: casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PANILHAS DE ITENS			
Descrição/Gêneros de alimentação	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Arroz Tipo I 5K	48 pacotes	R\$11,97	R\$574,56
Margarina 500 grs.	180 unidades	R\$3,69	R\$664,20
Açúcar 5K	59 pacotes	R\$8,97	R\$529,23
Suco 500 ml	720 unidades	R\$ 2,99	R\$2.152,80
Carne Bovina Kg (Acém)	264 Kg	R\$18,97	R\$5.008,08
Carne de Frango Kg (Coxa e Sobre Coxa)	300 Kg	R\$6,88	R\$2.064,00
Carne de Frango Kg (Peito)	213 Kg	R\$8,45	R\$1.799,85
Carne Suína Kg (Costelinha)	228 Kg	R\$15,95	R\$3.636,60
Pernil sem osso Kg	65 Kg	R\$11,20	R\$728,00
Massa linguiça suína Kg	100 Kg	R\$11,85	R\$1.185,00
TOTAL: R\$ 18.342,32			



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo MÓdulo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PANILHAS DE ITENS			
Descrição/Gêneros de alimentação – Kit Lanche	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Mortadela 500g	560 unidades	R\$ 4,20	R\$ 2.352,00
Pão Bisnaguinha 300g	560 pacotes	R\$ 4,29	R\$ 2.402,40
Pão de forma 500g	560 pacotes	R\$ 4,29	R\$ 2.402,40
Margarina 500g	560 unidades	R\$ 4,35	R\$ 2.436,00
Suco 200 ml	4.480 unidades	R\$ 1,39	R\$ 6.227,20
Banana Nanica kg	560 quilos	R\$ 2,85	R\$ 1.596,00
Leite integral 1L	3.360 litros	R\$ 3,79	R\$ 12.734,40
Achocolatado em pó 800g	1.120 unidades	R\$ 9,25	R\$ 10.360,00
Biscoito Pit Stop 27g	4.480 unidades	R\$ 0,50	R\$ 2.240,00
Bolinho 35g	4.480 unidades	R\$ 1,35	R\$ 6.048,00
TOTAL = R\$ 48.798,40			

PLANILHAS DE ITENS			
DESCRIÇÃO/COMBUSTÍVEL	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Etanol	1.080 litros	R\$ 2,79	R\$ 3.013,20
TOTAL: R\$ 3.013,20			

PLANILHAS DE ITENS			
DESCRIÇÃO/ GRÁFICA	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Jornalzinho Informativo	800 unidades	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
TOTAL: R\$ 2.800,00			



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo MÓdulo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PANILHAS DE ITENS			
Descrição/Material Socioeducativo/Expediente	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Bastão Cola quente fina c/ 1kg	01 unidade	R\$ 37,40	R\$ 37,40
Tinta Guache c/6 cores	140 unidades	R\$ 3,55	R\$ 497,00
Massinha de Modelar c/12 cores	140 unidades	R\$ 3,25	R\$ 455,00
Lápis de cor c/ 12 cores	140 unidades	R\$ 3,42	R\$ 478,80
Papel Sulfite A4 cxa c/10 resmas	01 caixa	R\$ 191,10	R\$ 191,10
Borracha escolar nº 60	140 unidades	R\$ 0,15	R\$ 21,00
Canetinha hidrográfica c/12 cores	140 unidades	R\$ 3,56	R\$ 498,40
Pincel escolar nº04	140 unidades	R\$ 1,72	R\$ 240,80
Apontador c/ depósito	140 unidades	R\$ 0,90	R\$ 126,00
Canudo bio flexível c/100	02 unidades	R\$ 3,55	R\$ 7,10
Lápis Preto	140 unidades	R\$ 0,24	R\$ 33,60
TOTAL = R\$ 2.586,20			

PLANILHAS DE ITENS			
DESCRIÇÃO/GÁS ENGARRAFADO	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
BOTIJÃO – 45 kg	32 unidades	R\$265,00	R\$8.480,00
TOTAL: R\$8.480,00			

PLANILHAS DE ITENS			
DESCRIÇÃO/Material de limpeza e produtos de higienização	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Sabonete Líquido- Litros	40 unidades (05litros cd)	R\$30,50	R\$1.220,00
Água sanitária L	500 unidades	R\$4,97	R\$2.485,00
TOTAL: R\$ 3.705,00			



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Múolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail - casa_brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Objeto	Gêneros Aliment.	Combustível	Gráfica	Material Socioeducativo/ Expediente	Passeios	Contratação Pessoa Física	Gás Engarraf.	Produtos de Higie.	Total
CNDI Concedente	67.140,72	3.013,20	2.800,00	2.588,20	12.500,00	50.400,00	8.480,00	3.705,00	150.000,00
Recurso Próprio Proponente									625,12
TOTAL									150.625,12

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaboração do Projeto								X				
Recebimento do recurso			X									
Homologação do Processo			X									
Processo de Cotação (gêneros alimentícios kit- lanche)								X				
Recebimento do (gêneros alimentícios Kit-lanche)										X	X	X
Processo de Cotação de combustível								X				
Realização de cotação de produtos de higienização								X				
Recebimento do (produtos de higienização)										X	X	X
Processo de Cotação de (Contratação de gráfica)								X				
Entrega de jornalzinho informativo										X	X	X
Realização de cotação (material de expediente/ socioeducativo)								X				
Recebimento do (material de expediente/socioeducativo)										X	X	X
Início do Trabalho do Profissional Contratado												

8

